

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39/2017/CIGA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017/CIGA

REGISTRO DE PREÇOS

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 14 horas, na sede do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), localizada à Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885, Centro Executivo Imperatriz, sala n.º 1307, Bairro Canto, CEP 88707-800, Florianópolis/SC, compareceu o Pregoeiro e o membro da Equipe de Apoio abaixo signatários, na forma da Lei n.º 10.520/02 e n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislação pertinente, para proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Pregão Presencial n.º 03/2017, tipo menor preço por lote, destinado ao recebimento de propostas para registro de preços, para eventual contratação de empresa visando ao fornecimento parcelado de combustíveis, dos tipos de gasolina comum e etanol, para o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

O Pregoeiro declarou aberta a sessão e realizou o credenciamento do representante legal do licitante participante, Sr. Angelo do Amaral Brasil - CPF 007.859.089-27, mediante a verificação da documentação apresentada pelo credenciado para fins de participação da fase de lances verbais e exercício do direito de recorrer deste Pregão. Toda a documentação de identificação do credenciado estava adequada e foi rubricada pelo Pregoeiro.

A empresa participante desta licitação, com a entrega da documentação e dos envelopes solicitados no Edital, é a seguinte: Posto Galo Ltda. – CNPJ 81.326.258/0012-37.

Ato contínuo, o Pregoeiro recebeu a 'Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação'. A licitante participante não se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

O Pregoeiro procedeu com a conferência dos envelopes de 'Proposta de Preços' e 'Documentação de Habilitação'. Todos os envelopes foram verificados e rubricados pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio do pregoeiro e pelo credenciado da licitante presente, a fim de assegurar que todos os envelopes estavam devidamente lacrados/inviolados.

Rubricados os envelopes, o Pregoeiro verificou se a proposta de preços apresentada está em conformidade com os requisitos do Edital.

Registra-se que a empresa Posto Galo Ltda. apresentou em sua proposta de preço o valor global com claro erro de digitação (equivoco), qual seja, a quantidade de litros estimados para o item dois, etanol, foi de 1500 litros, enquanto o correto seria 500 litros, estando todos os demais valores e dados claros e corretos, em conformidade com o Edital. Tendo em vista tratar-se de falha suprável, conforme item 13.1 do Edital, onde se lê: *"No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a*

substância das propostas, dos documentos, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos.", aliado ao fato de ser a única licitante interessada participante e presente ao certame, o Senhor Pregoeiro determinou seja apresentada a Proposta Final datada e assinada com correção do erro material averiguado, nos termos do art. 48, §3º, da lei 8666/93, aceitando-a e classificando-a.

De tal modo, a Proposta apresentada atendeu aos requisitos do Edital, estando o preço ofertado de acordo com o valor estimado no ato convocatório e registrado no respectivo mapa.

O Pregoeiro, em negociação com a proponente para a obtenção de preço melhor, questionou-a se a proposta apresentada seria o lance final. A licitante informou que o valor final seria mantido, totalizando R\$ 14.365,00 (catorze mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

Ato contínuo, indagado pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar na etapa de lances definiu o preço unitário estimado por itens, conforme a descrição apresentada no Formulário de Proposta de Preços (Anexo III) e o item 12.10, ambos do respectivo Edital. É de se ver:

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Estimado (R\$)
01	GASOLINA COMUM	Litro	3.000	4,19
02	ETANOL	Litro	500	3,59
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO 2018				R\$ 14.365,00

Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no Edital. Primeiramente, consultou o CNPJ da licitante junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, que nada constou. Em segundo, acessou o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e obteve a Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, cumprindo, desta forma, o item 6.3.2 do Edital. Na sequência, o Pregoeiro prosseguiu com a verificação dos documentos de habilitação, validou os documentos obtidos pela Internet mediante verificação de autenticidade nos sites das entidades que os emitiram e rubricou toda a documentação exigida, sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às exigências do Edital.

Dessa forma, o Pregoeiro considerou a empresa Posto Galo Ltda. habilitada, declarando-a vencedora do certame.

Indagado o licitante presente acerca da intenção de recorrer da sessão realizada, não houve manifestação dos participantes quanto à intenção de interposição de recurso.

Em seguida, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação ao vencedor do certame.

O Pregoeiro deu por encerrada a Sessão Pública.

Da Sessão Pública lavrou-se a respectiva ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, por sua equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2017.

MARCUS VINÍCIUS DA SILVEIRA

PREGOEIRO

GUILHERME DA ROCHA KOEHLER

EQUIPE DE APOIO

ANGELO DO AMARAL BRASIL

LICITANTE